



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Origem: SETOR MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO.

Processo Administrativo nº 60/2026 - referente ao Procedimento de Inexigibilidade nº 22/2026 – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), ATAVES DA EMPRESA **P H DOS SANTOS CRUZ**.

Trata-se de expediente administrativo, para viabilidade da contratação direta, da empresa **P H DOS SANTOS CRUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 43.307.808/0001-29.

Consta nos autos Parecer Jurídico favorável, Regularização Fiscal da Empresa, Termo de Referência, Justificativa, autuação de processo administrativo, Minuta do Contrato, Relatório.

DA CONCLUSÃO: A presente análise foi consubstanciada nos termos da Lei nº 14.133, em seu artigo 53, que de maneira imperiosa sujeita as minutas e aditais de licitação ao exame e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração.

Logo, conclui que não existe nenhum óbice legal no prosseguimento deste procedimento, opinando pela possibilidade jurídica de formalização do processo em tela.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontram-se ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências legais.

Maurilândia do Tocantins – TO, 28 de setembro de 2026.

WALACY DE CASTRO
RAMOS:0010913521
0
Assinado de forma
digital por WALACY
DE CASTRO
RAMOS:00109135210

Walacy de Castro Ramos
Secretário Municipal de Controle Interno
Ato nº 026 – NM/2025

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO

ATO Nº 026/2025 – NM.

Prefeitura Municipal de
Maurilândia do Tocantins – TO
PAG. Nº 203
Assinatura

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que menciona e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, Inciso I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins-TO,

RESOLVE:

I - Nomear, **WALACY DE CASTRO RAMOS**, inscrito no CPF nº XXX.XXX.352-10, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Controle Interno**, junto a Secretaria Municipal de Controle Interno, a partir de **02** de janeiro de **2025**.

II - Revogadas as disposições contrárias, este **ATO**, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2025**.

RAFAEL
MARACAIPE DE
ALMEIDA
98900951149

Assinado digitalmente por RAFAEL
MARACAIPE DE ALMEIDA 98900951149
DN: cn=RA, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia
OU=32163163000110, ou=AC
Serial=10, Multiple, CN=RAFAEL
MARACAIPE DE ALMEIDA 98900951149
Rend: 31/01/2025 10:00:00

RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal